



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 051/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Conjunto Habitacional Jesuíno Loures Salinet é responsável pelo atendimento diário de diversos moradores da região, incluindo idosos, gestantes e crianças;

CONSIDERANDO que a estrutura atual da unidade não possui uma saída de emergência nos fundos, o que compromete a segurança de funcionários e pacientes em situações de risco, como incêndios, curto-circuitos ou qualquer outra emergência que exija evacuação rápida;

CONSIDERANDO que a implantação de uma porta de saída de emergência é uma medida de prevenção e segurança obrigatória em ambientes públicos que recebem fluxo constante de pessoas, e que isso está de acordo com as normas básicas de segurança recomendadas por órgãos de fiscalização e vigilância sanitária;

CONSIDERANDO ainda que a instalação da referida porta não demanda grandes investimentos e pode ser executada com recursos próprios ou através de parcerias e programas específicos de infraestrutura em saúde;

INDICO À MESA que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal para que determine ao setor competente a implantação de uma porta de saída de emergência nos fundos da UBS do Conjunto Habitacional Jesuíno Loures Salinet, garantindo mais segurança, conformidade legal e tranquilidade aos profissionais e usuários do serviço de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

-SÔNIA DA CRUZ-
Vereadora